



## COMUNICADO Nº08/91

Lisboa, 10 de Abril de 1991

**1. NATAÇÃO SINCRONIZADA**Curso de Arbitragem

Com o objectivo de formar e graduar juizes em Natação Sincronizada, a FPN, vai realizar um Curso de Arbitragem.

A acção terá como prelectora a Srã. D. Monserrat Gudayol, juiz internacional de Natação Sincronizada.

O curso realizar-se-á em Vila Nova de Gaia - Hotel Casa Branca nos dias 19, 20 e 21 de Abril com o seguinte programa:

Sexta-Feira - dia 19

15H00 - Teoria do Regulamento

17H30 - Continuação

Sábado - dia 20

09H30 - Vídeo Figuras/Regulamento

11H30 - Regulamento

- Almoço

15H30 - Regulamento de Secretaria

17H30 - Esquemas/Vídeo

Domingo - dia 21

10H00 - Esclarecimento de dúvida

11H00 - Prova de Avaliação

O curso de Arbitragem destina-se aos interessados com mais de 16 anos (inclusivé) e que tenham interesse ou afinidades com a modalidade. Caso o número de inscrições ultrapasse o previsto serão seleccionados, por ordem, juizes, treinadoras (que já tenham participado noutras acções de formação), atletas e por fim, todos os interessados por ordem de chegada de inscrições que nunca tenham participado em cursos de Natação Sincronizada promovidos pela FPN.

As inscrições deverão dar entrada na FPN até dia 16 de Abril inclusivé, acompanhadas por cheque no valor de Esc: 3.000\$00, para pagamento da taxa de inscrição.

Esta taxa de inscrição engloba toda a documentação do curso, estadia e alimentação ficando as viagens à responsabilidade dos interessados.



2. CAMPEONATO NACIONAL DE PISCINA CURTA - CATEGORIAS  
Rectificação de Resultados

|  |      |     |          |     |
|--|------|-----|----------|-----|
| 24ª Prova - 4 x 200m Livres              | MASC |     |          |     |
| 1º L.Aguiar,M.Arrobas,T.Teles,M.Cabrita  |      | SAD |          | JUN |
| 3º T.Reis,N.Guerra,B.Simplicio,R.Correia |      | SCP |          | JUN |
| 30ª Prova - 100m Mariposa                | MASC |     |          |     |
| 25º José Leal                            | VGAC | JUV | 01.11,59 |     |
| 32ª Prova - 4 x 100m Estilos             | MASC |     |          |     |
| 1º M.Arrobas,R.Viegas,M.Cabrita,L.Aguiar |      | SAD |          | JUN |
| 01.01,54 - 04.05,18                      |      |     |          |     |

3. RECORDES HOMOLOGADOS  
Todas as Piscinas

24/02/91 - 50m L JUN/ABS 00.27,62 - Virgília Gomes FCP 25m

Piscina de 50m

06/04/91 - 200 C JUN - 02.12,73 - Miguel Arrobas FPN Olivais  
200 M JUN - 02.09,11 - Miguel Cabrita FPN Olivais

07/04/91 - 100 C JUN - 01.01,85 - Miguel Arrobas FPN Olivais  
100 M JUV - 01.06,45 - Ana Alegria FPN Zurique  
100 L JUV - 01.01,43 - Ana Alegria FPN Zurique

4. SEGURO DESPORTIVO

Recebemos do F.F.Desporto, um documento (guia informativo) sobre o Seguro Desportivo, que em anexo publicamos.

5- MULTINATIONS JUNIOR MEET -Lisboa 6-7 Abril 91

Resultados dos nadadores portugueses

|          |       |                       |          |          |          |          |          |  |
|----------|-------|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| 100m L   | 2     | José MIRANDA          | 00.54,99 |          |          |          |          |  |
|          | ex.c. | Nuno Castro           | 00.54,85 |          |          |          |          |  |
|          | ex.c. | Manuel Santos         | 00.56,77 |          |          |          |          |  |
|          | 4     | Inês ROTHES           | 01.02,11 |          |          |          |          |  |
|          | ex.c. | Sónia Sousa           | 01.03,88 |          |          |          |          |  |
| 200m C   | 1     | Miguel ARROBAS        |          | 02.12,73 | RNC      |          |          |  |
|          | 2     | Sandra CORREIA        |          | 02.25,57 |          |          |          |  |
| 100m B   | 6     | Rodolfo NUNES         | 01.09,98 |          |          |          |          |  |
|          | 5     | Joana VITORIANO       | 01.20,67 |          |          |          |          |  |
|          |       | Joana Lopes           | 01.20,86 |          |          |          |          |  |
| 200m M   | 3     | Miguel CABRITA        |          | 02.09,11 | RNC      |          |          |  |
|          | 4     | Ana NEVES             |          | 02.31,74 |          |          |          |  |
| 400m L   | 6     | Miguel ANDRADE        | 01.01,54 | 02.07,71 | 04.23,25 |          |          |  |
|          | 3     | Luisa COSTA           | 01.97,05 | 02.16,79 | 04.34,33 |          |          |  |
| 4x100m E | 2     | M.Arrobás,R.Nunes     | 01.02,38 | 04.02,41 |          |          |          |  |
|          |       | M.Cabrita,N.Castro    |          |          |          |          |          |  |
|          | 4     | S.Correia,J.Vitoriano | 01.09,45 | 04.39,27 |          |          |          |  |
|          |       | Anjos,Rothes          |          |          |          |          |          |  |
| 50m L    | 2     | José MIRANDA          | 00.25,39 |          |          |          |          |  |
|          | ex.c. | Nuno Castro           | 00.26,14 |          |          |          |          |  |
|          | 5     | Sónia SOUSA           | 00.28,99 |          |          |          |          |  |
|          | ex.c. | Ines Rothes           | 00.29,73 |          |          |          |          |  |
|          | ex.c. | Ana Nobre             | 00.29,86 |          |          |          |          |  |
| 400m E   | 6     | Miguel ARROBAS        | 01.05,34 | 04.50,83 |          |          |          |  |
|          | 5     | Joana LOPES           | 01.14,16 | 05.27,12 |          |          |          |  |
| 1500m L  | 7     | Miguel ANDRADE        | 01.06,70 | 02.15,46 | 04.32,93 | 09.09,89 | 17.20,74 |  |
| 800m L   | 4     | Luisa COSTA           | 01.08,18 | 02.19,67 | 04.42,63 | 09.32,81 |          |  |
| 4x100m L | 3     | Miranda,Cabrita       | 00.54,12 | 03.41,12 |          |          |          |  |
|          |       | N.Castro,M.Cabrita    |          |          |          |          |          |  |
|          | 6     | C.Seoane,A.Nobre      | 01.03,95 | 04.13,88 |          |          |          |  |
|          |       | S.Sousa,I.Rothes      |          |          |          |          |          |  |
| 200m L   | 4     | Nuno CASTRO           | 00.59,79 | 02.00,60 |          |          |          |  |
|          | ex.c. | Manuel Santos         | 01.01,65 | 02.04,07 |          |          |          |  |
|          | ex.c. | Luis Aguiar           | 01.00,55 | 02.06,32 |          |          |          |  |
|          | 5     | Inês ROTHES           | 01.05,59 | 02.13,69 |          |          |          |  |
| 100m C   | 4     | Miguel ARROBAS        | 01.01,85 | RNC      |          |          |          |  |
|          | ex.c. | Carlos Alegria        | 01.04,50 |          |          |          |          |  |
|          | 2     | Sandra CORREIA        | 01.08,10 |          |          |          |          |  |
| 200m B   | 7     | Rodolfo NUNES         | 01.14,39 | 02.37,06 |          |          |          |  |
|          | 5     | Joana VITORIANO       | 01.23,11 | 02.52,55 |          |          |          |  |
| 100m M   | 2     | Miguel CABRITA        | 00.58,76 |          |          |          |          |  |
| 100m M   | 4     | Raquel ANJOS          | 01.09,69 |          |          |          |          |  |
|          | ex.c. | Ana Neves             | 01.08,71 |          |          |          |          |  |
| 200m E   | 1     | Miguel ARROBAS        |          | 02.14,92 |          |          |          |  |
|          | 4     | Joana LOPES           |          | 02.31,41 |          |          |          |  |
|          | ex.c. | Joana Vitoriano       |          | 02.36,43 |          |          |          |  |
| 4x200m L | 3     | M.Cabrita,J.Miranda   | 00.59,02 | 02.00,81 | 08.07,01 |          |          |  |
|          |       | C.Alegria,N.Castro    |          |          |          |          |          |  |
|          | 5     | I.Rothes,A.Nobre      | 01.05,67 | 02.13,85 | 09.02,26 |          |          |  |
|          |       | L.Costa,A.Neves       |          |          |          |          |          |  |

6. TORNEIO "JUAN VARELA" - (FERROL - 6 ABRIL)

Resultados dos Nadadores Portugueses

100 C - 1º Bruno Loureiro - 01.01,57  
- 1ª Rita Alegria - 01.09,27

100 B - 1º Rodolfo Viegas - 01.10,20  
- 1ª Isabel Marques - 01.16,93

100 M - 1º Tiago Teles - 00.59,28  
- 2ª Virgilia Gomes - 01.09,31

4 x 100 L - 1º POR - 00.55,94 - 03.45,12  
R.Zamith,R.Duarte,T.Teles,L.Lopes  
- 1º POR - 01.03,69 - 04.10,61  
C.Cruz,C.Brandão,C,Bárbara,V.Gomes

100 L - 1º Ricardo Zamith - 00.56,01  
- 2º Rui Duarte - 00.56,55  
- 3º Luis Lopes - 00.57,01  
- 1ª Carla Bárbara - 01.01,12  
- 3ª Carla Cruz - 01.04,05

200 E - 1º Tiago Teles - 02.16,06  
- 1º Rita Alegria - 02.28,54

4 x 100 E - 1º POR - 01.02,46 - 04.10,86  
B.Loureiro,R.Viegas,T.Teles,R.Zamith  
- 1º POR - 01.09,17 - 04.39,00  
R.Alegria,I.Marques,V.Gomes,C.Bárbara

7. MULTINATIONS YOUTH MEET - ZURIQUE 06-07 ABRIL 91

Resultados dos Nadadores Portugueses

100 L - 5º Abel Martins - 01.00,50  
- 3ª Ana Alegria - 01.01,92  
ex.c. - Katrim Calhau - 01.06,40

200 C - 3º Ricardo Pedroso - 02.25,65  
- 3ª Petra Chaves - 02.32,42

100 B - 2º Gustavo Reis - 01.13,43  
- 3ª Joana Soutinho - 01.20,90

200 M - 2<sup>o</sup> João Coias - 02.21,1  
 - 3<sup>o</sup> Susana Sousa - 02.33,3

400 L - 2<sup>o</sup> Hugo Silva - 01.05,64 - 02.14,91 - 04.31,30  
 - 1<sup>o</sup> Ana Alegria - 01.08,29 - 02.19,06 - 04.41,13

4 x 100 E - 2<sup>o</sup> POR - 01.08,97 - 04.28,20  
 R.Pedroso,G.Reis,J.Coias,A.Martins

- 2<sup>o</sup> POR - 01.13,30 - 04.46,63  
 S.Matos,J.Soutinho,S.Sousa,A.Alegria

50 L - 5<sup>o</sup> João Coias - 00.28,01  
 2<sup>a</sup> Ana Alegria - 00.28,66

400 E - 3<sup>o</sup> Gustavo Reis - 01.10,09 - 05.09,43  
 - 2<sup>a</sup> Petra Chaves - 01.16,19 - 05.26,17

1500 L 4<sup>o</sup> Hugo Neves 01.09,57 - 02.21,29 - 04.48,34 - 18.45,22

800 L 5<sup>a</sup> Joana Brandão 01.11,36 02.28,41 05.08,16 - 09.37,50

4 x 100 L - 3<sup>o</sup> POR - 01.01,19 - 04.02,61  
 N.Ferraz,R.Pedroso,J.Coias,A.Martins

- 4<sup>o</sup> POR - 01.01,43 - 04.19,85  
 A.Alegria,S.Matos,K.Calhau,S.Sousa

200 L - 4<sup>o</sup> Hugo Silva - 02.09,54  
 - 2<sup>a</sup> Ana Alegria - 02.14,19

100 C - 3<sup>o</sup> Ricardo Pedroso - 01.07,66  
 - 1<sup>a</sup> Sara Matos - 01.11,55

200 B - 1<sup>o</sup> Gustavo Reis - 02.40,10  
 - 5<sup>a</sup> Joana Soutinho - 02.57,11

100 M - 2<sup>o</sup> João Coias - 01.04,88  
 - 1<sup>a</sup> Ana Alegria - 01.06,45

200 E - 3<sup>o</sup> Abel Martins - 02.25,46  
 - 3<sup>a</sup> Susana Sousa - 02.35,40

4 x 200 L - 30 POR - 02.11.45 - 08.45,41  
H.Silva,N.Ferraz,J.Coias,A.Martins

- 30 POR - 02.21,55 - 09.22,23  
P.Chaves,S.Matos,S.Sousa,A.Alegria

MASC - 30 POR 115 pts FEM - 20 POR 122 pts

TOTAL - 30 POR --> 237 Pts

## 8. POLO-AQUÁTICO

Disputou-se nos dias 06 e 07 de Abril, na Piscina Municipal de Portimão o Campeonato Nacional de Juvenis, tendo-se verificado os seguintes resultados:

- CDUP 11 x CNO 11  
- CDUP 23 x LDC 07  
- LDC 07 x CNO 22

### Final

- CNO 07 x CDUP 11

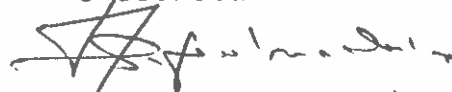
Deste modo, sagrou-se Campeão Nacional o Centro Desportivo Universitário do Porto (CDUP).

## 9. "IJSELMEER - SWIM-MARATHON" (25 KM)

Os interessados nesta Maratona de Natação, que se realiza em Den Haag (Holanda), podem contactar a organização para:

C. J. de Bruin  
Stranssלאן 46 - 2551 NN Den Haag  
HOLANDA

Pela Direcção da FPN  
O Secretário Geral

  
F. A. Sajara Madeira

DIRECÇÃO GERAL DOS DESPORTOS

DELEGAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS

| DELEGAÇÕES                             | RESPONSÁVEIS                                     | ENDEREÇOS E CÓDIGOS POSTAIS  | TELEFONES |  | DIRECTOS                 | RESIDÊNCIA |
|--|--|--|-----------|--|--------------------------|------------|
|  |  |  | CÓD.      | NORMAIS                                  |                          |            |
| AVEIRO                                 | Manuel Abreu C. Campino                          | R. Jaime Moniz - Pavilhão Desportivo - Apartado 232<br>3800 AVEIRO CODEX       |           | 034/22320                                | 034/25842                |            |
| BEJA                                   | Prof. João David Rodrigues Araújo                | R. S. Tomé e Príncipe, 59<br>7800 BEJA   |           | 084/26086                                | 084/26087                |            |
| BRAGA                                  | Prof. Valdemar Rodrigues Araújo                  | R. do Carmo, 57 - 2º<br>4700 BRAGA   |           | 053/22066                                | 053/27743                |            |
| BRAGANÇA                               | Prof. António Abílio Pombo                       | Edifício "Shopping Center do Loreto" Av.ª Abade de Baçal<br>5300 BRAGANÇA      |           | 073/                                     | 073/22006                |            |
| CASTELO BRANCO                         | Prof. Mário Pissarra Pires                       | R. Dadrá, 24 - 3º Dtº<br>6000 CASTELO BRANCO                                   |           | 072/24617                                | 072/21401                |            |
| COIMBRA                                | Engº Carlos Alberto M. Portugal Brito            | R. Humberto Delgado, 428 - 6º<br>3000 COIMBRA<br>Choupal                       |           | 039/712782<br>039/712447<br>039/26556    | 039/716203<br>039/712431 |            |
| ÉVORA                                  | Engº António Manuel Ramos da Silva Rodrigues     | R. Bernardo Matos, 25 - 1º<br>7000 ÉVORA                                       |           | 066/25563                                | 066/25575<br>066/20223   |            |
| FARO                                   | Prof. Américo Assunção Solipa                    | R. João Dias, 17 - 3º Dtº<br>8000 FARO   |           | 089/803738<br>089/803739                 | 089/803740               |            |
| GUARDA                                 | Prof. Jorge Carvalho Florêncio                   | R. Almirante Gago Coutinho, 23 - r/c<br>6300 GUARDA                            |           | 071/22882<br>071/22818                   | -                        | -          |
| LEIRIA                                 | Prof. Mário Alexandre Correia                    | Praceta Artur Portela, lote 19, nº 2, Esqº - Apartado 587<br>2404 LEIRIA CODEX |           | 044/24976                                | 044/25702                |            |
| LISBOA                                 | João Cid Moreira Castelo Branco                  | R. Júlio Andrade, 2 - 1º Dto<br>1100 LISBOA                                    |           | 525990<br>525936                         | 541106<br>528108         |            |
| PORTALEGRE                             | Sérgio Vasco Dias Luz                            | Av. do Brasil - Pavilhão Desport.<br>7300 PORTALEGRE                           |           | 045/23348                                | 045/23358                |            |
| PORTO                                  | Prof. Manuel de Puga Gonçalves Costa             | R. António Pinto Machado, 60-3º<br>4100 PORTO                                  |           | 02/696975<br>02/666227<br>02/698785      | 02/695424                |            |
| SANTARÉM                               | Prof. Vitor Manuel Mata                          | Largo Padre Francisco Nunes da Silva, 3 - 2º<br>2000 SANTARÉM                  |           | 043/22776                                | 043/26512                | -          |
| SETÚBAL                                | Prof. Justino Marques                            | R. José Pedro da Silva, 11 r/c<br>2900 SETÚBAL                                 |           | 065/28485                                | 065/21230                |            |
| VIANA DO CASTELO                       | Augusto Gonçalves Parente                        | R. dos Caleiros, 101<br>4900 VIANA DO CASTELO                                  |           | 058/828926<br>058/26299                  | -                        |            |
| VILA REAL                              | Prof. Fausto Orlando Carvalhais R. dos Santos    | Pavilhão Desportivo<br>Av. Almeida Lucena<br>5000 VILA REAL                    |           | 059/23528                                | 059/24882<br>059/24300   |            |
| VISEU                                  | Prof. Carlos Marta Gonçalves                     | R. S. João de Deus, 1 - 1º<br>3500 VISEU                                       |           | 032/24555                                | 032/26322                |            |
| COMPLEXO DESPORTIVO DO JAMOR           | Prof. Vital de Melo                              | Praça da Maratona<br>Cruz Quebrada<br>2780 CAXIAS                              |           | 4197212<br>4197241<br>4197294<br>4197389 |                          |            |
| CENTRO DE ESTÁGIO CRUZ QUEBRADA        | Prof. João Nascimento Gestão - Sr. Helder Amálio | Estrada da Costa<br>1495 CRUZ QUEBRADA   |           | 4197171<br>4197124<br>4197260            |                          |            |
| COMPLEXO DESPORTIVO DE LAMEGO          | Prof. Guilherme Bernardo                         | Monte Stº Estevão<br>Apartado - 29<br>5101 LAMEGO CODEX                        |           | 054/62069<br>054/62007                   |                          |            |
| CENTRO DE MEDICINA DO NORTE (Porto)    | Prof. Doutor Falcão de Freitas                   | Rua António Pinto Machado, 32<br>4100 PORTO                                    |           | 02/65165                                 |                          |            |
| CENTRO DE MEDICINA DO CENTRO (Coimbra) | Engº Carlos Alberto de Moura Portugal e Brito    | Rua General Humberto Delgado, 395, 1º<br>3000 COIMBRA                          |           | 039/711197                               |                          |            |

# S E G U R O   D E S P O R T I V O

## A - A S P E C T O S   G E R A I S

### 1 - ÂMBITO DO SEGURO

- \* O seguro desportivo é obrigatório e destina-se a todas as pessoas, designadamente, atletas, árbitros, juizes, cronometristas, treinadores, monitores, animadores e dirigentes desportivos que, como amadores, se inscrevam nas federações ou associações desportivas...

### 2 - CONDIÇÃO PRÉVIA PARA A INSCRIÇÃO NO SEGURO

- \* É obrigatória a prévia aprovação em exame médico de aptidão, com a validade de um ano, efectuado nos termos legais e regulamentares.

### 3 - VALIDADE DO SEGURO

- \* Os beneficiários do seguro desportista amador consideram-se por ele abrangidos a partir do momento da sua inscrição na respectiva federação ou associação e pelo prazo de vigência da mesma.

### 4 - REVALIDAÇÕES

- \* As revalidações deverão ser feitas na altura em que for renovada a inscrição na Federação.

.../



## 5 - ESCALÕES E PARTICIPAÇÕES

\* As diferentes modalidades desportivas foram agrupadas por escalões, tendo sido fixadas as seguintes participações :

Escalão A - 350\$00  
Escalão B - 500\$00  
Escalão C - 650\$00

Agrupamento de modalidades

Escalão A - Aerodelismo, arqueiros, atletismo, badminton, bilhar, bridge, campismo, caravanismo, columbofilia, damas, esgrima, ginástica, golfe, jogos tradicionais, minigolfe, monitores desportivos, natação, patinagem (corridas e artística), pesca desportiva, petanca, prancha à vela, recreação e manutenção, remo, saltos para a água, squash, ténis, ténis de mesa, tiro, tiro com arco e tiro com armas de caça, vela, voleibol e xadrez.  
Desporto para deficientes.

Ficam incluídos neste escalão: os dirigentes, e demais participantes desportivos, não praticantes (seccionistas, árbitros, juizes, cronometristas, massagistas, enfermeiros, médicos, mecânicos) das diversas modalidades.

Escalão B - Andebol, basquetebol, canoagem, ciclismo, esqui aquático, halterofilismo, hipismo, hóquei em campo, luta, pentatlo moderno, polo aquático e surf.

Escalão C - Actividades subaquáticas, aeronáutica, alpinismo, asa delta, automobilismo, boxe, caça submarina, ciclismo, corfebol, esqui, full-contact, futebol, futebol de salão, hóquei em patins, judo, karate, karting, montanhismo, motociclismo, motonáutica, paraquedismo, pesca do alto mar raguebi e taekwendo.

6 - ENTREGA / PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES

- \* Até ao dia 10 do mês seguinte ao da inscrição ou da renovação, deverão as Federações proceder à entrega no I.N.F.D. das importâncias correspondentes.

7 - RISCOS COBERTOS

- \* Morte ou invalidez Permanente - até Esc. 1 000 000\$00
- \* Despesas de tratamento - até Esc. 300 000\$00

8 - LEGISLAÇÃO

- \* Decreto-Lei n° 162/87, de 8 de Abril  
(D.R. n°82, I Série, de 87.04.08)

- Torna obrigatório o Seguro Desportivo

- \* Portaria n° 498/89, de 4 de Julho  
(D.R. n°151, I Série, de 89.07.04)

- Estabelece as comparticipações a pagar, de acordo com o respectivo escalão

- \* Decreto-Lei n° 259/90, de 7 de Agosto  
(D.R. n°181, I Série, de 90.08.07)

- Refere-se ao Seguro Desportivo Especial para os atletas de Alta Competição (Art°29°)

**B - I N S C R I Ç Õ E S****1 - COMO E ONDE SÃO FEITAS****No caso de Participantes ou Clubes**

\* Para ser efectuada a inscrição no Seguro Desportivo torna-se necessário :

- Adquirir o impresso na Delegação da D.G.D;
- Preencher com letra legível todos os espaços, menos os dos códigos;
- Entregá-lo na Federação (via Associação) acompanhado da respectiva importância

Obs: Se não houver Federação da modalidade e se o organismo de cúpula for uma Associação, será a ela que deverão ser enviados os boletins de inscrição.

**No caso da Federação ou Associação**

\* Enviar até ao dia 10 do mês seguinte todos os boletins recebidos, acompanhados de uma relação discriminativa e da importância correspondente.

**MUITO IMPORTANTE**

\* Enquanto não for indicado/conhecido o número de inscrição geral, será de toda a conveniência - para facilitar a organização dos processos e evitar atrasos desnecessários - que sejam indicados os números que constam dos boletins de inscrição ( no impresso actual, ao fundo, à direita).

.../

2 - **COMO SE COMPROVA A INSCRIÇÃO**

- \* O Instituto Nacional de Fomento do Desporto emitirá Cartões de Seguro para todos os participantes, que servirão para comprovar a inscrição e o prazo de validade.

3 - **REVALIDAÇÕES**

- \* Tratando-se de revalidação não é necessário enviar novo impresso preenchido bastando, para o efeito, o envio de uma relação discriminativa dos participantes cujo Seguro se pretenda revalidar.

Obs: Este processo de revalidação é transitório uma vez que, com a utilização da vinheta no Cartão de Seguro, vai sofrer alterações.

C - PARTICIPAÇÕES DE ACIDENTE

1 - A QUE SE DESTINAM

\* A dar conhecimento de que houve um acidente, por motivo da prática desportiva (competição, treino, estágio, percurso ...)

2 - COMO É FEITA A PROVA

\* Através do preenchimento integral e com letra legível do impresso de Participação de Acidente - que poderá ser obtido gratuitamente na Delegação da D.G.D. - o qual deverá conter as assinaturas e carimbo que o autenticuem.

3 - PRAZO PARA ENTREGA DAS PARTICIPAÇÕES

\* Até 8 dias após o acidente .

4 - RISCOS COBERTOS E PRAZOS DE VALIDADE

\* Em relação a qualquer acidente, que haja sido oportunamente participado, estão cobertos :

- Risco de Morte ou Invalidez Permanente -  
- Até Esc. 1 000 000\$00 -  
desde que ocorram durante o período de 2 anos após o acidente.

Obs: A Invalidez Permanente - só funciona quando o grau de desvalorização for igual ou superior a 10%.

No caso de ser igual ou superior a 66% a indemnização será a correspondente ao valor do capital seguro ( Mil contos ).

-Despesas de tratamento -  
- Até ao montante de Esc. 300 000\$00

Obs: As despesas de tratamento não devem ser confundidas com despesas do acidente

5 - ENTREGA DE DOCUMENTOS

\* Há um " Memorando " que se refere unicamente a esta questão e no qual é indicada a forma de procedimento.

6 - REEMBOLSOS

\* Serão sempre efectuados às entidades que provem ter procedido aos respectivos pagamentos, e que deverão constar da relação de participações a que se refere o " Memorando " .

M E M O R A N D O

Aspectos a considerar na liquidação de Despesas de Tratamento no âmbito do Seguro Desportivo.

- 1 - O Seguro Desportivo cobre, neste momento, os seguintes riscos:

MORTE ou INVALIDEZ PERMANENTE até 1 000 000\$00

DESPESAS DE TRATAMENTO até 300 000\$00 (a)

(a)- Este montante poderá ser atingido em um ou vários acidentes desde que hajam sido oportunamente participados durante o período de validade do Seguro.

- 2 - Não cobre, portanto, todas as despesas inerentes a acidentes, mas, somente, as despesas com os tratamentos originados por motivo da Prática Desportiva ( Estágios, Treinos ou Competições e deslocações para os mesmos).

- 3 - Os tratamentos poderão ser efectuados em vários locais - Hospitais, Clínicas, Centros de Enfermagem, etc... - e os documentos de despesa referir-se a várias situações (Urgências, Tratamentos Fisioterápicos, Intervenções Cirúrgicas, Medicamentos, etc...).

- 4 - Relativamente a encargos assumidos em Hospitais dependentes do Ministério da Saúde, as correspondentes despesas serão liquidadas aos mesmos directamente pelo I.N.F.D. ou através de reembolso às entidades que hajam efectuado os respectivos pagamentos.

.../

- 5 - Quanto a encargos efectuados em Instituições Particulares deverão ser apresentados os seguintes documentos :

Impresso de Identificação Pessoal, devidamente preenchido, assinado pelo médico - que deverá identificar-se - e autenticado com o carimbo em uso na Instituição

OU

Prescrição médica com indicação do número de tratamentos e factura discriminativa dos mesmos, no caso de tratamentos fisioterápicos ou outros

Relatório médico, quando se trate de intervenções cirúrgicas

- 6 - Quanto a documentos de despesa relativos a Medicamentos - resultantes de acidentes que hajam sido oportunamente participados - só serão aceites os que vierem acompanhados de Prescrição Médica e preferencialmente apenas as etiquetas do preçário e recibo comprovativo.
- 7 - O pagamento dos encargos a que se referem os nos 5 e 6 será sempre efectuado, a título de reembolso, a quem provar ter procedido à sua liquidação, mediante a apresentação dos respectivos documentos originais.
- 8 - Em qualquer dos casos só são aceites originais de documentos.







# SEGURO DESPORTIVO

DELEGAÇÃO DISTRICTAL DA D.G.D. EM \_\_\_\_\_

NÚMERO { DISTRICTAL \_\_\_\_\_  
 GERAL \_\_\_\_\_

## PARTICIPAÇÃO DE ACIDENTE

### IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

CÓDIGO (a) \_\_\_\_\_ NOME \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 MORADA \_\_\_\_\_  
 CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_ LOCALIDADE \_\_\_\_\_ TELEF. \_\_\_\_\_  
 PRATICANTE  DIRIGENTE  ÁRBITRO  JUÍZ/CRONOMETRISTA  OUTROS \_\_\_\_\_

### ENTIDADE DESPORTIVA QUE REPRESENTA

CÓDIGO (a) \_\_\_\_\_ NOME \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_ LOCALIDADE \_\_\_\_\_ TELEF. \_\_\_\_\_  
 CONCELHO \_\_\_\_\_ DISTRITO \_\_\_\_\_ MODALIDADE \_\_\_\_\_  
 ASSOCIAÇÃO DISTRICTAL OU FEDERAÇÃO ONDE O ATLETA SE ENCONTRA INSCRITO \_\_\_\_\_

### PORMENORES DO ACIDENTE

QUANDO E ONDE DECORREU O ACIDENTE: DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DIA DA SEMANA \_\_\_\_\_  
 HORA \_\_\_\_\_ LOCAL \_\_\_\_\_  
 HOSP./SERV. ONDE RECEBEU TRATAMENTO \_\_\_\_\_  
 ACTIVIDADE NA QUAL OCORREU O ACIDENTE:  
 COMPETIÇÃO  TREINO  TRAJECTO  ESTÁGIO  OUTROS   
 TIPO DE LESÃO:  
 FERIDA  CONTUSÃO  LUXAÇÃO  MUSCULAR  FRACTURA  MORTE   
 REGIÃO ANATÓMICA  
 CRÁNEO  TÓRAX  CARA  CLAVÍCULA  OMBRO  BRAÇO   
 ANTEBRAÇO  MÃO  DEDO  ABDÓMEN  JOELHO  COLUNA   
 PERNA  PÉ  PESCOÇO  COTOVELO  TORNQUELO  OUTROS   
 O DESPORTISTA FICOU INTERNADO  SIM  NÃO

CAUSAS DO ACIDENTE (Descrever em pormenor)

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

CARIMBO DA ENTIDADE DESPORTIVA \_\_\_\_\_

NOMES E MORADAS DE DUAS TESTEMUNHAS PRESENCIAIS DO ACIDENTE

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ATENÇÃO: ESTA PARTICIPAÇÃO DEVE SER TOTALMENTE PREENCHIDA E ENTREGUE ATÉ 8 DIAS APÓS O ACIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**INSTITUTO NACIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO**

Av. Infante Santo, 76-7.\* - 1300 LISBOA • Telefone: 60 70 95 - 67 41 81

# SEGURO DESPORTIVO

## IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

NOME \_\_\_\_\_

MORADA \_\_\_\_\_ C. POSTAL \_\_\_\_\_

ATLETA   
  DIRIGENTE   
  ÁRBITRO   
  JUÍZ / CRONOMETRISTA   
  OUTROS \_\_\_\_\_

CLUBE \_\_\_\_\_

MODALIDADE \_\_\_\_\_

DIAGNÓSTICO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DATA DO ACIDENTE    \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

DATA DE ALTA         \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

| TRATAMENTOS EFECTUADOS | NÚMERO DE TRATAMENTOS | IMPORTÂNCIAS COBRADAS |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| MASSAGENS              | _____                 | _____ \$              |
| INFRA VERMELHOS        | _____                 | _____ \$              |
| ONDAS CURTAS           | _____                 | _____ \$              |
| HIDROCOLETORES         | _____                 | _____ \$              |
| MICRO-ONDAS            | _____                 | _____ \$              |
| ULTRA-SONS             | _____                 | _____ \$              |
| RADIOGRAFIAS           | _____                 | _____ \$              |
| OUTROS                 | _____                 | _____ \$              |
| _____                  | _____                 | _____ \$              |
| _____                  | _____                 | _____ \$              |

IMPRESSO A SER PREENCHIDO PELOS SERVIÇOS MÉDICOS PARTICULARES.  
 ESTE IMPRESSO DEVE ACOMPANHAR O RECIBO OFICIAL DE HONORÁRIO - MOD. 6 (ART.º 107)

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

SO SE ACEIAM

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto-Lei n.º 162/87

de 8 de Abril

O Decreto-Lei n.º 205/83, de 21 de Maio, autorizou o (então) Ministro da Qualidade de Vida a celebrar com o Instituto de Seguros de Portugal, ou com uma companhia de seguros por este indicada, um contrato instituindo o seguro do desportista amador sem carácter de obrigatoriedade.

Por via dele os intervenientes na prática desportiva federada são hoje beneficiários de um seguro que cobre, em certos termos e até certos montantes, os riscos de morte, invalidez permanente e despesas de tratamento emergentes de um acidente (desportivo) definido nos termos da respectiva apólice.

Afigura-se, porém, inquestionável a vantagem e necessidade de ser determinada e expressa a obrigatoriedade da exigência do seguro do desportista amador para os agentes desportivos que se inscrevem nas federações ou associações para efeitos de participação desportiva.

E intimamente relacionada com ela não pode deixar de estar, igualmente, a obrigatoriedade de aprovação em exame médico de aptidão, com a validade anual, para a participação desportiva federada.

Mas esta, por seu turno, impõe que se torne mais acessível ao participante desportivo federado aquele exame médico, naturalmente sem prejuízo de qualidade e fidedignidade técnicas que ao mesmo são exigidas.

E esse desiderato apenas pode ser eficazmente conseguido através da aproximação da medicina ao participante desportivo, isto é, através do aumento de pessoas, organismos ou entidades com vocação legal para a realização daqueles referidos exames.

Esta perspectiva da medicina aplicada ao desporto, que é, em si própria, mais actuante e optimiza o aproveitamento das estruturas existentes, coincide, reconhecidamente, com as expectativas da generalidade das federações e associações desportivas.

Nestes termos:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º É obrigatório o seguro desportivo para todas as pessoas, designadamente atletas, árbitros, juizes, cronometristas, treinadores, monitores, animadores e dirigentes desportivos, que, como amadores, se inscrevam nas federações ou associações desportivas para efeitos de participação desportiva, excepto no caso daquelas modalidades em que manifestamente tal não se justifique, a determinar por despacho do Ministro da Educação e Cultura.

Art. 2.º O seguro do desportista amador concretizar-se-á mediante contrato a celebrar entre o Instituto Nacional do Fomento do Desporto e o Instituto de Seguros de Portugal ou entidade seguradora por este indicada.

Art. 3.º O Instituto Nacional do Fomento do Desporto suportará os encargos com o pagamento à entidade seguradora do prémio do seguro, ficando autorizado a cobrar aos beneficiários uma prestação periódica correspondente a uma comparticipação nesse pagamento.

Art. 4.º — 1 — O valor dessa prestação será fixado por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Educação e Cultura, tendo em consideração a forma

de participação do respectivo beneficiário e correspondendo ao escalão em que se integra a modalidade desportiva em que participa.

2 — O valor da prestação referida no número anterior poderá ser especialmente atenuado em função da idade do beneficiário, da pluralidade de modalidades em que participe e do menor risco inerente àquela ou àquelas em que participe.

Art. 5.º As diferentes modalidades desportivas serão agrupadas por escalões em função da taxa de risco inerente a cada uma delas.

Art. 6.º — 1 — Os beneficiários do seguro do desportista amador consideram-se por ele abrangidos a partir do momento da sua inscrição na respectiva federação ou associação e pelo prazo de vigência da mesma.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior é obrigatória a prévia aprovação em exame médico de aptidão, com a validade de um ano, efectuado nos termos legais e regulamentares.

Art. 7.º — 1 — Os exames médicos de aptidão podem ser efectuados pelos centros de medicina desportiva, por médicos das federações, das associações ou dos clubes, por médicos de entidades seguradoras ou ainda, quando tal se mostre necessário, pelos centros de saúde ou hospitais, devendo ser realizados de acordo com a ficha anexa ao presente diploma, de que faz parte integrante.

2 — O resultado do exame será atestado pelo médico que o tenha efectuado, devendo a sua assinatura ser reconhecida notarialmente ou, se for caso disso, autenticada através do selo branco do centro de saúde ou do hospital respectivo.

Art. 8.º — 1 — As prestações correspondentes à comparticipação dos beneficiários do seguro serão entregues à respectiva federação ou associação no acto da inscrição, quanto à primeira prestação, e até à data do seu vencimento, quanto às restantes.

2 — A violação do disposto no número anterior implica o cancelamento da inscrição.

3 — As federações ou associações entregarão ao Instituto Nacional do Fomento do Desporto, até ao dia 10 do mês seguinte àquele em que entrarem na sua posse, o valor das prestações pagas pelos beneficiários do seguro.

Art. 9.º Os Ministérios da Educação e Cultura e da Saúde estabelecerão por despacho, no prazo de 60 dias após a entrada em vigor do presente diploma, a forma e as condições de dar execução ao mesmo, na parte que respeita aos centros de saúde e aos hospitais, incluindo a comparticipação do Instituto Nacional do Fomento do Desporto nos encargos decorrentes dos exames que lhes forem solicitados.

Art. 10.º É revogado o Decreto-Lei n.º 205/83, de 21 de Maio.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 19 de Fevereiro de 1987. — *Anibal António Cavaco Silva* — *Miguel José Ribeiro Cadilhe* — *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro* — *Maria Leonor Couceiro Pizarro Beza de Mendonça Tavares*.

Promulgado em 20 de Março de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 25 de Março de 1987.

O Primeiro-Ministro, *Anibal António Cavaco Silva*.

CENTRO REGIONAL DE MEDICINA DESPORTIVA DE EXAME BASE

Form with fields: NOME, NATURALIDADE, ESTADO, PROFISSÃO, CLINIC. N.º, DATA MASC, SEXO: M O F O, MODALIDADES, CLINICIS

1. EXAME BIOMÉTRICO. Table with columns 1, 2, 3, 4, 5 and rows for PESO, ESTATURA, ENVERGADURA, etc.

2. ANAMNESE • ANT. FAMILIARES. Table with rows for DIABETES, TUBERCULOSE, HIPERTENS. ANT., etc.

3. ANAMNESE • ANT. PESSOAIS. Table with rows for SARAMI, SARAMI, PAROTITE, etc.

4. EXAME OTOLÓGICO. Table with columns I, E, D, V, O, E, D, E, P, L, R and rows for NORMAL, DEFICIENTE, etc.

5. EXAME O. R. L. Table with rows for PERCEB. NASAL, DESVIO DO SEPTO, etc.

6. EXAME ESTOMATOLÓGICO

Table for dental examination with columns for teeth (1-16) and rows for various conditions.

7. EXAME ECOSCÓPICO

Table for echocardiography with rows for DESPENS. ESQ. SUPRAVAL, DESPENS. ESQ. DEPIC, etc.

8. EXAME NEUROLÓGICO

Table for neurological examination with rows for NORMAL, PERDAS DE CONSC, etc.

9. APARELHO GENITO-URINÁRIO

Table for genitourinary examination with rows 9.1 DISURIA, 9.2 HEMATURIA, etc.

10. APARELHO DIGESTIVO

Table for digestive system examination with rows 10.1 EPIGASTRALGIAS, 10.2 DISPEPSIA, etc.

11. APARELHO RESPIRATÓRIO

Table for respiratory system examination with rows 11.1 M. V. M., 11.2 RUIBOS ADVERTIDOS, etc.

12. APARELHO CÁRDIO-VASCULAR

Table for cardiovascular examination with rows 12.1 SOPROS, 12.2 DISTRIBUIÇÃO, etc.

Reconhecimento da assinatura do Médico

9. OBSERVAÇÕES

Large table for observations with columns for date and time.

ASSINATURA DO MÉDICO

Table for doctor signature and result, with rows for Date, Nim.º, Resultado, and Assinatura do Médico.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 498/89

de 4 do Junho

O Decreto-Lei n.º 162/87, de 8 de Abril, revogando o Decreto-Lei n.º 205/83, de 21 de Maio, veio determinar a obrigatoriedade da exigência do seguro desportivo para os agentes desportivos que se inscrevam nas federações ou associações para efeitos de participação desportiva.

Pese embora ser o Instituto Nacional de Fomento do Desporto que suporta os encargos com o pagamento à entidade seguradora do prémio do seguro, está autorizado a cobrar aos beneficiários uma prestação periódica correspondente à respectiva comparticipação nesse pagamento.

E, por seu turno, o valor dessa prestação corresponderá ao escalão em que se integra a modalidade desportiva em que o beneficiário participe.

E isto porque, de acordo com o articulado daquele diploma legal, as diferentes modalidades desportivas haverão de agrupar-se em escalões em função do risco inerente a cada uma delas.

Nos termos legais, o valor daquela prestação periódica é fixado por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Educação.

Sem prejuízo da actualização do valor agora fixado daquela prestação periódica, ditada pelo desenvolvimento do seguro do desportista federado;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/87, de 8 de Abril:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Educação, o seguinte:

1.º Os beneficiários do seguro do desportista federado previsto no Decreto-Lei n.º 162/87, de 8 de Abril, suportarão o encargo de uma prestação periódica correspondente à respectiva comparticipação no pagamento do prémio a efectuar de acordo com o disposto no artigo 8.º, n.º 1, daquele diploma legal, nos termos seguintes:

Praticantes das modalidades integradas no escalão A e participantes não praticantes de todas as modalidades — 350\$;

Praticantes das modalidades integradas no escalão B — 500\$;

Praticantes das modalidades integradas no escalão C — 650\$.

2.º Quando o beneficiário do seguro do desportista federado for praticante ou participante de várias modalidades, a prestação periódica correspondente à respectiva comparticipação no pagamento do prémio é igual à que corresponde ao escalão mais onerado.

Ministérios das Finanças e da Educação.

Assinada em 23 de Junho de 1989.

O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Educação, *Roberto Artur da Luz Carneiro*.



